



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 160/PROAD/UFFS/2020**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 26/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2020, Processo nº 23205.002987/2020-58, contratada a empresa JONES L. GUIMARÃES & CIA LTDA.

**I. Campus Realeza-PR:**

- a) Gestor Titular: Edineia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- b) Gestor Suplente: Marcelo Karol Galvao de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) Fiscal Titular: Fernanda Gabriel da Silva, Assistente em Administração, Siape 3068355;
- d) Fiscal Suplente: Luis Carlos Pais Gularte, Assistente em Administração, Siape 2126760;
- e) Fiscal Titular: Hugo Franciscon, Engenheiro Agrônomo, Siape 2386301;
- f) Fiscal Suplente: Edi Kava Kailer, Técnico em Agropecuária, Siape 1956211.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 28/08/2020*

**Portaria N° 160/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 148)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/08/2020 14:23 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **148**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **28/08/2020** e o código de verificação: **25ee08bfda**